

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 002/2021 – 5ª RETIFICAÇÃO, 15 de fevereiro de 2022.

A **PREFEITURA DE MANAUS**, por meio da **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD**, nos termos estabelecidos no subitem 19.13 do Edital nº 002/2021, de 27.12.2021, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Extra 5250, de mesma data, referente ao concurso público da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, para os cargos de **Especialista em Saúde (nível superior) e Assistente em Saúde (níveis médio, médio técnico e fundamental)**, torna pública a seguinte retificação ao edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 2, **DOS CARGOS**, subitem 2.1, quadro III, **ONDE SE LÊ:**

REQUISITOS: Curso de ensino médio completo. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições.

LEIA-SE:

REQUISITOS: Curso de ensino médio completo. Aptidão para o serviço e condições de saúde compatíveis com o desempenho das atribuições. Residir na área da comunidade em que atuará, desde a data da publicação do edital do concurso. Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.

FICA INCLUÍDO:

Distribuição de vagas para o cargo de Assistente em Saúde – Agente Comunitário de Saúde					
DISTRITO DE SAÚDE NORTE	DISTRITO DE SAÚDE SUL	DISTRITO DE SAÚDE OESTE	DISTRITO DE SAÚDE LESTE	DISTRITO DE SAÚDE RURAL	TOTAL
94	60	61	75	10	300

2. No item 2, **DOS CARGOS**, fica incluído:

2.3 Os candidatos para o cargo de Assistente em Saúde – Agente Comunitário de Saúde II deverão selecionar no momento da inscrição a área geográfica onde residem e que concorrerão às vagas. Conforme a Lei nº 11.350/06, com alterações pela Lei nº 13.595/2018, os candidatos deverão comprovar residência na área para qual concorrem desde a data de publicação do edital. O detalhamento dos locais encontra-se no **ANEXO V**.

2.3.1 Para os candidatos que não fizerem esta escolha até a data final do período de inscrições, sua inscrição será cancelada.

3. No item 7, **DA NOMEAÇÃO E DA POSSE**, fica incluído:

7.9 Após a homologação do concurso, os candidatos nomeados para o cargo de Assistente em Saúde – Agente Comunitário de Saúde II, por ocasião da posse, deverão apresentar os documentos e exames constantes no item 7.4, dentre estes o comprovante de residência ou Declaração de residência assinada e carimbada pelo presidente da comunidade, visando confirmar a área geográfica para a qual concorreu.

7.9.1 Os candidatos especificados no subitem 7.9, serão matriculados na Escola de Saúde Pública de Manaus (ESAP), órgão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde que ministrará o Curso de Formação Inicial, de caráter obrigatório, que terá carga horária mínima de 40 horas, em período e horário a ser divulgado. Após a conclusão do curso, os candidatos estarão aptos para o exercício do cargo nos termos da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 e deverão ser lotados na área geográfica para a qual concorreu.

4. No Anexo V, **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCAIS**, fica incluído:

BAIRROS
MANAUS
DISTRITO DE SAÚDE LESTE
ARMANDO MENDES
COLONIA ANTONIO ALEIXO
COROADO
DISTRITO INDUSTRIAL II
GILBERTO MESTRINHO
JORGE TEIXEIRA
MAUAZINHO
PURAUQUEQUARA
SAO JOSE OPERARIO
TANCREDO NEVES
ZUMBI DOS PALMARES
DISTRITO DE SAÚDE NORTE
CIDADE DE DEUS
CIDADE NOVA
COLONIA SANTO ANTONIO
COLONIA TERRA NOVA
LAGO AZUL
MONTE DAS OLIVEIRAS
NOVA CIDADE
NOVO ALEIXO
NOVO ISRAEL
SANTA ETELVINA
DISTRITO DE SAÚDE OESTE
ALVORADA
COMPENSA
DA PAZ
DOM PEDRO I

GLORIA
LIRIO DO VALE
NOVA ESPERANCA
PLANALTO
PONTA NEGRA
REDENCAO
SANTO AGOSTINHO
SANTO ANTONIO
SAO JORGE
SAO RAIMUNDO
TARUMA
TARUMA-ACU
VILA DA PRATA
DISTRITO DE SAÚDE RURAL
RURAL
DISTRITO DE SAÚDE SUL
ADRIANOPOLIS
ALEIXO
BETANIA
CACHOEIRINHA
CENTRO
CHAPADA
COLONIA OLIVEIRA MACHADO
CRESPO
DISTRITO INDUSTRIAL I
EDUCANDOS
FLORES
JAPIIM
MORRO DA LIBERDADE
NOSSA SENHORA APARECIDA
NOSSA SENHORA DAS GRACAS
PARQUE 10 DE NOVEMBRO
PETROPOLIS
PRACA 14 DE JANEIRO
PRESIDENTE VARGAS
RAIZ
SANTA LUZIA
SAO FRANCISCO
SAO GERALDO
SAO LAZARO
VILA BURITI

PERMANECEM INALTERADOS os demais itens, subitens, alíneas e anexos do Edital.

Manaus, 14 de fevereiro de 2022

EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD